



Manual do Fornecedor

Sumário

Manual do Fornecedor EDP	2
Conheça a EDP	3
Abrangência	4
Princípios EDP	5
Visão e Valores	6
Código de ética	7
Políticas	7
Código de conduta dos fornecedores	9
Manual da marca	10
Fluxo de relacionamento	11
Cadastro inicial	12
Compliance	12
Qualificação e homologação técnica dos fornecedores	13
Cotações e negociações	14
Formalização da contratação	15
Fornecimentos e gestor do contrato	16
Diretrizes de segurança	17
Diretrizes de saúde ocupacional	18
Pagamentos e tributos	19
Gestão de terceiros	21
Monitoramento e auditoria	22
Necessidades e expectativas dos fornecedores	25
EDPartners: Premiação aos fornecedores parceiros	25
Política de brindes	26
Canais de relacionamento	27





Manual do Fornecedor

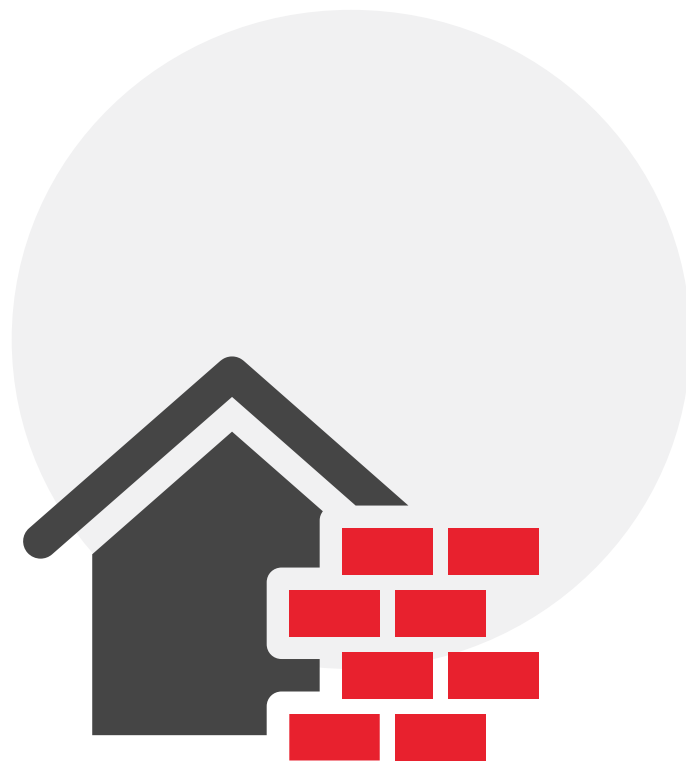
Este manual tem como principais objetivos orientar os fornecedores ou empresas com interesse de se tornar fornecedor da EDP e garantir o alinhamento da cadeia de fornecimento aos princípios, políticas, diretrizes e engajamento aos objetivos da EDP.

Conheça a EDP

Controlada pela EDP Energias de Portugal, uma das maiores operadoras europeias do setor elétrico, a EDP Energias do Brasil é a holding que engloba uma série de empresas que atuam nos ramos de geração, transmissão, distribuição, comercialização e serviços de energia em território brasileiro.

Desde 2014, a EDP investe na unificação da empresa através do projeto Cultura EDP, que estabelece 12 princípios de atuação, sendo o primeiro deles "a vida sempre em primeiro lugar". Desde então, são empreendidas ações que tem como objetivo difundir os princípios EDP entre os seus stakeholders, potencializando um ambiente de trabalho mais humano e em linha com o propósito da Companhia que é

**usar nossa energia para
cuidar sempre melhor.**



Abrangência

Este documento se aplica as empresas controladas pela EDP Brasil e não se aplica a fornecedores e comercializadoras de energia.



Princípios EDP

Propósito

Usar nossa energia para cuidar sempre melhor.



Princípios

1. A vida sempre em primeiro lugar
2. Respeito incondicional
3. Ética e a busca do melhor para todos
4. Responsabilidade pelo todo
5. Coerência no falar e no fazer
6. Justiça na igualdade e na diferença
7. Foco em soluções e no propósito maior
8. Busca da excelência pelo humano
9. Espírito de equipe e companheirismo
10. Conhecimento compartilhado
11. Inovação constante
12. Cliente: a nossa razão de ser

Visão



Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.

Valores

1. **Confiança** nos acionistas, clientes, fornecedores e demais stakeholders.
2. **Excelência** na forma como executamos.
3. **Iniciativa** manifestada através dos comportamentos e atitudes das nossas pessoas.
4. **Inovação** com o intuito de criar valor nas diversas áreas em que atuamos.
5. **Sustentabilidade** visando a melhoria da qualidade de vida das gerações atuais e futuras.

Código de ética

O código de Ética da EDP Brasil foi criado em 2002 e atualizado em 2014, sendo o documento que define o comportamento a ser adotado por colaboradores, terceiros e parceiros de negócio, contendo igualmente os compromissos da Companhia referentes a:

- Cumprimento da Legislação (incluindo as legislações anticorrupção)
- Conflito de interesse;
- Respeito pelos Direitos Humanos e Trabalhistas (incluindo: trabalho infantil, escravo, assédios, etc.).

Nosso código de ética pode ser consultado na íntegra em:

www.edpbr.com.br/codigo-de-etica-edp

Políticas

As principais políticas da EDP são:

- **Inovação e Sustentabilidade:** Formalizar os compromissos da EDP Brasil e estabelecer diretrizes e orientações, com relação à integração dos princípios de sustentabilidade e inovação nos processos de todas as áreas da organização; gestão ambiental, de saúde e segurança do trabalho; gestão da biodiversidade e serviços ecossistêmicos; e gestão de ativos intangíveis.
- **Relacionamento de Stakeholders:** Formalização dos princípios que norteiam o relacionamento da companhia com as partes interessadas, as quais influenciam ou são influenciadas pelas atividades da empresa, visando à geração de valor compartilhada e a identificação de oportunidades entre as partes.

- **Riscos de Negócio:** Estabelecer diretrizes para o Grupo EDP Brasil, a fim de promover a mitigação de riscos técnicos, operacionais, estratégicos, financeiros, regulatórios e outros que possam impactar negativamente à Companhia e os stakeholders com os quais nos relacionamos.
- **Gestão do Negócio:** Garantir a sustentabilidade do negócio, o cumprimento da legislação aplicável e a satisfação dos stakeholders, através da excelência na prestação de serviços, melhoria contínua e inovação de processos.
- **Desenvolvimento Humano:** Estabelecer diretrizes para o Grupo EDP Brasil, a fim de promover o cuidado e a valorização das pessoas através do desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional e pessoal e do incentivo à diversidade.

Além desse manual, os fornecedores podem acessar o site da EDP www.edp.com.br onde encontrarão mais informações sobre a empresa.



A EDP tem uma visão clara sobre o seu papel na sociedade e sobre qual deve ser a sua relação com os seus stakeholders, nomeadamente os seus fornecedores. Defendemos conceitos como a inovação, boas práticas, desenvolvimento sustentável e prevenção e segurança e ao criar oportunidades para os nossos fornecedores acreditamos que maximizamos a nossa contribuição para com a sociedade.

Código de conduta dos fornecedores

O Código de Conduta dos Fornecedores EDP aplica-se às empresas que fornecem ou pretendem fornecer bens e prestar serviços a qualquer uma das empresas do Grupo EDP. Os Fornecedores do Grupo EDP assumirão os compromissos, devendo ter por referência o princípio da maior exigência. O mesmo está disponível no link

www.brasil.edp.com/sites/default/files/edp_brasil/codigo_de_conduta_do_fornecedor_edp_0.pdf



Manual da Marca

Humana. Inovadora. Sustentável. Esses são os valores da EDP, tendo sempre o futuro no horizonte, é assumido o compromisso com o presente: trabalhar para as pessoas e para as suas comunidades, com uma atitude responsável para com o meio ambiente e fortemente empenhado em inovar.

Humana: Acima de tudo somos uma marca construída e ligada por pessoas. Fiéis aos nossos clientes, parceiros e comunidades que servimos, somos uma marca transparente e aberta, profundamente comprometida com as necessidades individuais e que trabalha para a sociedade e para o bem-estar.

Inovadora: A EDP está fortemente empenhada neste compromisso. A nossa marca é a excelência orientada e dedicada à inovação contínua, a todos os níveis da empresa. Esforçamo-nos por ter um diálogo construtivo, criativo, assente na excelência e nas soluções e tecnologias focadas no futuro.

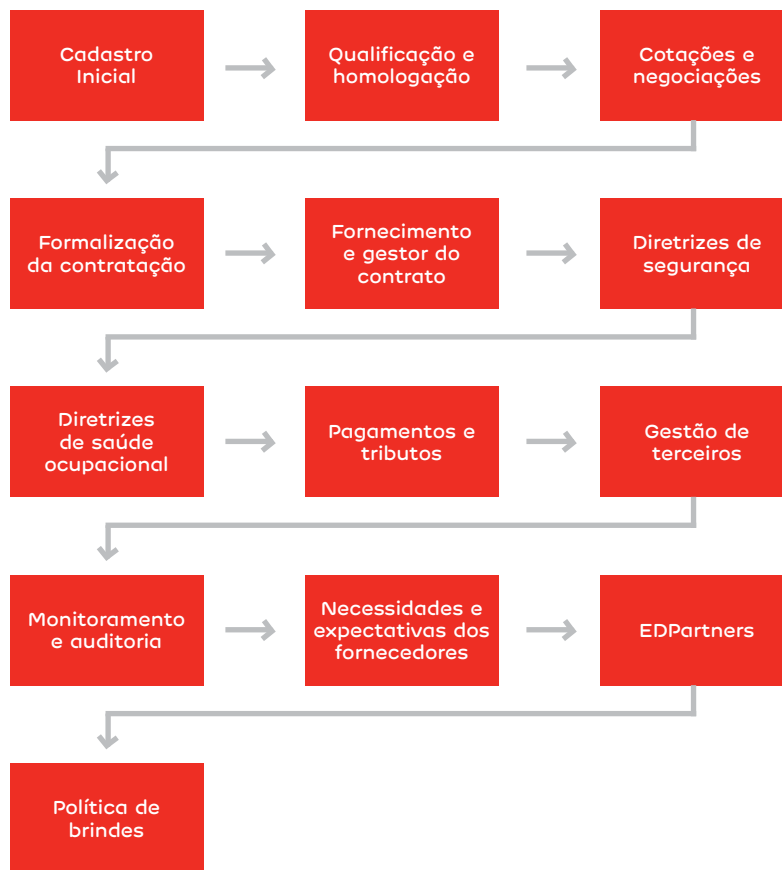
Sustentável: A EDP está fortemente empenhada na criação de valor e num ambiente sustentável. Esta é uma companhia que reconhece que o futuro pertence a todos aqueles que adotam uma perspectiva de respeito para com o planeta, assim como a todos os que ajudam a comunidade a adotar essa mesma postura. Por isso, investimos na sociedade e na cultura. Ao nível do apoio social, apostamos em causas nas quais acreditamos.

No link a seguir você encontrará mais informações:

www.brasil.edp.com/sites/default/files/logos/manual_de_identidade_edp_2018_br.pdf

Fluxo de relacionamento entre EDP e Fornecedores

A figura a seguir apresenta as etapas do fluxo de relacionamento entre a EDP e o fornecedor. Os processos podem variar de acordo com o tipo e a criticidade de cada fornecedor. As etapas de relacionamento estão detalhadas a seguir.



Cadastro inicial

No Grupo EDP, o Sistema Corporativo de Registro de Fornecedores (SRM) funciona como suporte à pesquisa e seleção de fornecedores, através da disponibilização de informação detalhada, validada e atualizada por fontes credíveis, de forma a ser assegurada a sua acreditação através de critérios de risco, qualidade e sustentabilidade. Em nosso site

www.brasil.edp.com/sites/default/files/edp_brasil/passo_a_passo_para_cadastro_de_fornecedores.pdf

constam todas as informações necessárias para o cadastro do fornecedor e também os contatos para suporte técnico, caso seja necessário.

O Cadastro inicial não garante a contratação do fornecedor, que deverá passar pelas demais etapas de seleção.

Este sistema SRM é unificado e válido para todas as empresas controladas pela EDP.

Compliance

A EDP possui em suas políticas de contratação a responsabilidade de não contratar empresas com irregularidades perante a órgãos estaduais e federais.

Todos os fornecedores de processos estratégicos passam por uma análise reputacional de Compliance antes da contratação, onde são investigados envolvimento da empresa, sócios e representantes da diretoria em atos ilícitos. Em caso de identificação de alto risco na atuação do fornecedor, a contratação não é realizada.

A EDP conta com um canal exclusivo para denúncias:

www.canaldeetica.com.br/edpbrasil/

Qualificação e Homologação técnica dos fornecedores

A EDP indica quais materiais e serviços dependem de qualificação de acordo com nossos procedimentos internos. A homologação de materiais é feita através de análise de protótipos e de aprovação de desenhos do fabricante, de acordo com as especificações da EDP. Após a qualificação, a EDP realiza o cadastro no SAP e o fornecedor estará apto a participar de concorrências.

Em caso de dúvida acesse o link:

www.edpbr.com.br/distribuicao-es/saiba-mais/central-de-documentos-es



Cotações e negociações

O processo de cotação trata-se de consulta ao mercado, via portal eletrônico sinergie.misy.eu/login para recebimento de propostas para fornecimento de materiais e/ou serviços.

O portal eletrônico possui dispositivos de proteção e mitigação de riscos de práticas antiéticas.

As propostas dos processos eletrônicos serão recepcionadas no sistema Sinergie. Portanto, os fornecedores devem acessar o sistema e apresentar proposta técnica e comercial para o fornecimento de materiais e/ou serviços conforme prazos definidos para cada processo. A proposta consiste na resposta do fornecedor à consulta efetuada e deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação da empresa e respectivos interlocutores;
- Descrição do fornecimento e/ou serviços a prestar;
- Unidades de medidas;
- Preço;

- Taxas aplicáveis aos bens e serviços;
- Documentação técnica;
- Prazo de entrega e/ou execução do contrato;
- Condições e plano de pagamentos;
- Garantias;
- Subcontratações;
- Validade da proposta;
- Todos os documentos solicitados na RFX.

As propostas que forem entregues, em qualquer formato, após o prazo limite definido serão excluídas. Maiores informações sobre a participação nos processos de compras e procedimentos podem ser encontradas nos documentos a seguir: www.edp.com/sites/default/files/portal.com/documents/condicoes_gerais_aquisicao_grupo_edp.pdf

A seleção dos fornecedores é baseada em condições técnicas e comerciais. A contratação somente ocorrerá com empresas devidamente registradas no SRM da EDP e que estejam tecnicamente qualificadas para o objeto que esteja sendo contratado.

A empresa selecionada é comunicada e já se iniciam os trâmites de contratação.

Formalização da contratação

A formalização da contratação é feita através de pedido eletrônico (emitido pelo sistema SAP) ou através de contrato assinado (manualmente ou digitalmente com certificação digital).

O pedido eletrônico é gerado e enviado para o fornecedor pelo comprador responsável da contratação. O fornecedor deve enviar as vias do contrato assinadas para a EDP. Os pagamentos, só ocorrerão mediante Contrato Assinado por ambas as Partes.

Aos contratos com garantia contratual aplicável, o fornecedor deve observar as cláusulas contratuais e em caso de utilização de seguro garantia ou fiança bancária, a proposta deve ser previamente submetida para aprovação da EDP antes da contratação.

Para os casos em que houver retenção de pagamentos a título de garantia contratual, as condições de devolução são definidas nas cláusulas contratuais.



Fornecimentos e gestor do contrato

Para fornecimentos de materiais à EDP os itens do pedido de compra ou ordem de entrega devem ser submetidos ao controle de qualidade através de solicitação de inspeção com 10 dias de antecedência através do e-mail inspeção@edpbr.com.br

Para os materiais entregues nos centros logísticos da EDP, o fornecedor deve agendar a entrega dos materiais com 7 (sete) dias de antecedência, por meio do link: www.app.amarabrasil.com.br e enviar o XML da NF, com antecedência de 2 (dois) dias para recebenfe@edpbr.com.br

Em cada contrato entre EDP e seus fornecedores é definido o gestor do contrato pela contratada e pela contratante.

No caso de prestação de serviços o gestor do contrato deve fiscalizar a realização do serviço,

realizar a medição do serviço e autorizar o faturamento. Em seguida o pagamento é realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal à pessoa indicada em contrato e conforme condição de pagamento definida em contrato ou pedido de compra da EDP.



Diretrizes de segurança

Considerando o propósito da EDP de **"usar nossa energia pra cuidar sempre melhor"** e a premissa do primeiro princípio da cultura EDP da **"vida sempre em primeiro lugar"**, nossa empresa tem como objetivo a antecipação e prevenção de incidentes, através de normas e procedimentos que apresentam os requisitos mínimos legais de gestão de Saúde e Segurança, a fim de garantir a integridade física e mental dos colaboradores e terceiros, atendendo as legislação vigente, os requisitos contratuais e as Normas sobre Saúde e Segurança do Trabalho da EDP.

Em nosso site www.edpbr.com.br/seguranca constam as normas e procedimentos sobre saúde e segurança.



Diretrizes de saúde ocupacional

Para participação do fornecedor para fins de prestação de serviços no âmbito da saúde ocupacional, este deverá atender às especificações técnicas necessárias que será levada ao conhecimento ao mercado por meio do processo de licitação. O escopo das diretrizes de saúde ocupacional consistirá na elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ("PCMSO") e a realização e controle de exames ocupacionais nos colaboradores, em cumprimento a legislação vigente (NR-7) e absenteísmo da empresa.

O documento denominado PCMSO será baseado nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA's) fornecidos pela contratante, devendo o fornecedor contemplar no escopo a realização e controle de exames ocupacionais (clínicos e complementares), emissão dos atestados de saúde ocupacional previstos na NR-7 expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Ainda, deverá ater-se ao quanto disposto na especificação técnica no período de licitação.

Em nosso site constam todas as informações necessárias para o cadastro do fornecedor e também os contatos para suporte técnico, caso seja necessário.



Pagamentos e tributos

A EDP efetua os pagamentos para seus fornecedores por meio de crédito em suas respectivas contas correntes, em banco e agência de livre escolha do favorecido, conforme dados entregues a EDP e condições de pagamentos definidas no momento da formalização da contratação. Desta forma garantimos a segurança dos pagamentos. No site da EDP existe um link para o fornecedor consultar os pagamentos efetuados e a vencer.

Vale lembrar que o prazo para pagamento será o que consta no contrato assinado pela EDP e fornecedor. Link: www.servicos.escelsa.com.br/fornecedores/Interface/pagamentos/

Envio dos arquivos xmls e comunicação do cancelamento de NFes

“Prezado fornecedor da EDP, sempre que houver emissão de Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55) ou Conhecimento de Transporte Eletrônico

(modelos 57 e 67) e cancelamentos os arquivos extensão .xml obrigatoriamente deverão ser encaminhados para o e-mail: recebenfe.edpbr@edpbr.com.br e para os demais endereços de e-mail responsáveis”.

Abaixo a legislação relacionada com tema.

AJUSTE SINIEF 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na 135ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em São Luis, MA, no dia 25 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

Cláusula primeira: Os seguintes dispositivos do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o caput da cláusula terceira:

“Cláusula terceira A NF-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte”, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela administração tributária, observadas as seguintes formalidades: ”;

II - o inciso V do caput da cláusula sexta:

V - “a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no ‘Manual de Integração - Contribuinte’”;

III - o § 7º da cláusula sétima:

“§ 7º O emitente da NF-e deverá, obrigatoriamente, encaminhar ou disponibilizar download do arquivo da NF-e e seu respectivo Protocolo de Autorização de Uso ao destinatário, imediatamente após o recebimento da autorização de uso da NF-e.”;



Gestão de terceiros

Como forma de garantir os direitos dos terceiros que trabalham a serviço da EDP, mensalmente a EDP exige de seus prestadores de serviços a apresentação dos comprovantes referentes ao cumprimento das obrigações trabalhistas de seus terceiros em que a EDP é responsável solidária como tomadora dos serviços.

Toda documentação passa por uma análise de consistência realizada por entidade especializada em legislação trabalhista. Caso o prestador de serviço não esteja cumprindo alguma obrigação trabalhista de algum terceiro, o mesmo é notificado e pode ter seus pagamentos bloqueados até que regularize suas pendências.



Monitoramento e auditoria

A EDP Brasil atua de maneira proativa junto aos seus fornecedores, como forma de garantir a sustentabilidade da relação entre as partes, identificando oportunidades de melhoria, ações e práticas inovadoras, bem como riscos que possam impactar sua cadeia de fornecimento e todos que estão conectados às nossas operações.

Este monitoramento, também tem como objetivo reconhecer aqueles engajados com a Proposta de Valor para Fornecedores da EDP, que é a principal referência para determinar de forma objetiva o atendimento aos padrões esperados de nossos parceiros de negócios.

A intensidade e periodicidade dos ciclos de avaliação de desempenho dependerá do segmento em que o fornecedor está alocado, entre Especializados, Qualificados, Parceiros e Aliados. Esta segmentação está diretamente ligada ao nível de criticidade e impacto das atividades desempenhada e o volume financeiro transacionado em contrato, onde os Parceiros

e Aliados são o foco de análise sistêmica através do IDF (Índice de Desempenho de Fornecedores), por sozinhos, representarem aproximadamente 80% dos gastos da EDP no Brasil.

O IDF (Índice de Desempenho de Fornecedores) é a metodologia utilizada pela EDP para monitorar e avaliar o desempenho de seus fornecedores. Sendo composto por um conjunto de indicadores que tem como base os cinco pontos da Proposta de Valor, sendo:

- **Performance:** definidos a partir de especificidades das atividades desempenhadas pelos parceiros e que mensuram os níveis de serviços e a qualidade dos seus entregáveis;
- **Saúde e Segurança do Trabalho:** avalia documentação obrigatória, estatísticas de acidentes e resultados das inspeções de segurança realizadas em campo;

- **Sustentabilidade:** avalia boas práticas sociais, ambientais e econômicas (triple bottom line);
- **Inovação:** tem como objetivos reconhecer e incentivar boas práticas de gestão e foco em inovação constante
- **Compliance:** avalia o cumprimento às leis e políticas da EDP, incluindo requisitos ambientais e sociais como aspectos trabalhistas, direitos humanos e saúde e segurança.

As avaliações são realizadas trimestralmente, através da coleta dos dados junto aos responsáveis pelo acompanhamento de cada uma das frentes:

1. Performance: pelos Gestores dos contratos;
2. Saúde e Segurança Ocupacional (SSO): pela área de Segurança;
3. Sustentabilidade: através das auditorias, área de Sustentabilidade e informações financeiras do SERASA;

4. Inovação: As inovações são apresentadas pelos parceiros e são submedidas ao Comitê do IDF para análise da efetividade e impacto que será atribuído à pontuação do fornecedor;
5. Compliance: através das auditorias.

Fica a cargo da Equipe de Gestão de Fornecedores consolidar os dados, analisar distorções, promover os encontros para realização de feedbacks e orientação para a preparação dos planos de ação de recuperação, no caso de performance abaixo do esperado. Ao longo do ano, os fornecedores Parceiros e Aliados são auditados por instituição independente para certificar o cumprimento dos requisitos legais e contratuais.

Auditorias

A EDP realiza a gestão de risco em sua cadeia de fornecimento. Durante o contrato, são realizadas auditorias na planta do fornecedor, afim de verificar as condições de trabalho dos colaboradores e a documentação solicitadas pela EDP para pontuação nas dimensões de Saúde e Segurança, Sustentabilidade e Compliance do IDF.

As auditorias têm por objetivo identificar gaps de cumprimentos de obrigações legais e desenvolvimento de sua cadeia de fornecedores com base nas melhores práticas reconhecidas por entidades como ISE Bovespa, Dow Jones, Ethos, Great Place to Work e Guia Exame.

Para mais informações realizar download do procedimento PR.FT.ABS.03.02.003 – IDF na página “Fornecedor” no site da EDP.

A EDP incentiva que sua empresa adote boas práticas de análise de materialidade, elaboração de relatório anual e adesão à iniciativas de agendas coletivas para o desenvolvimento sustentável. São exemplos de agendas coletivas o Pacto Global, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e outros processos análogos no âmbito nacional ou local, como participação em conselhos comunitários (como os Conselhos da Criança e do Adolescente) e comitês (como os Comitês de Gestão de Bacias Hidrográficas).

Necessidades e expectativas dos fornecedores

Proposta: As necessidades e expectativas dos fornecedores também são importantes para a EDP. Após a etapa “formalização do contrato” do processo de gestão de fornecedores, a EDP identificará, analisará e traduzirá as necessidades e expectativas em requisitos de desempenho e utilizará para a definição e melhoria das políticas e dos programas relativos aos fornecedores. Os temas que serão avaliados são:

1. Contratação dos serviços;
2. Relacionamento com a empresa;
3. Gestão de contratos;
4. Comunicação com a empresa;
5. Pagamento dos serviços;

A EDP enviará um questionário padrão para que o fornecedor possa avaliar a EDP e fazer observações de pontos fortes e de oportunidades de melhoria.

As respostas serão tratadas e servirão para a EDP melhorar sua gestão e relacionamento com seus fornecedores por meio do indicador ISF – Índice de Satisfação do Fornecedor.

EDPartners: Premiação aos fornecedores parceiros

A EDP Brasil atua de maneira proativa junto aos seus fornecedores, como forma de garantir a sustentabilidade da relação entre as partes, identificando oportunidades de melhoria, ações e práticas inovadoras, bem como riscos que possam impactar sua cadeia de fornecimento e todos que estão conectados às nossas operações. Este monitoramento, também tem como objetivo reconhecer aqueles engajados com a Proposta de Valor para Fornecedores da EDP, que é a principal referência para determinar de forma objetiva o atendimento aos padrões esperados de nossos parceiros de negócios.

Os fornecedores elegíveis no segmento “Parceiros” são participantes do EDPartners.

Para consultar as edições anteriores do EDPartners, acesse o link: www.edpartners.edp.pt

Política de brindes

A aceitação, promessa, oferta ou pagamento de brindes, presente ou eventos pode ser interpretada por terceiros ou partes interessadas como situações de conflito de interesses vinculados a atos de corrupção ou suborno. A alegação de suborno ou corrupção contra um colaborador, terceiro ou empresa acarreta graves consequências em termos de imagem e reputação para todos, podendo inclusive originar processos públicos de investigação e penalidades severas para os envolvidos e para a empresa. Brindes, presentes ou eventos poderão ser oferecidos ou recebidos desde que sejam permitidos pela legislação aplicável e obedecendo às regras definidas na EDP.

Para saber mais, acesse o documento NO.FT. DRC.04.00.002 - BRINDES, PRESENTES E EVENTOS na página "Fornecedor" no site da EDP.



Canais de relacionamento

Canal de sustentabilidade

Dúvidas, sugestões e críticas com relação às questões de sustentabilidade da EDP escreva para: sustentabilidade.edp@edpbr.com.br

Ou acesse:

www.brasil.edp.com/pt-br/inovabilidade/sustentabilidade

Canal gestão de fornecedores

Canal para esclarecimento de dúvidas adicionais, sugestões ou críticas com relação a questões de fornecedores da EDP ou empresas que tem interesse em se tornar um fornecedor da EDP. E-mail: fornecedoredp@edpbr.com.br



